

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Costa Marques, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições, e considerando o parecer favorável, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório constante do **Processo Administrativo nº 1246/2018**, que originou o **Pregão Presencial nº 01/CPLM/2019**, conforme preceitua a Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, que tem por objeto a **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Reforma do Telhado da UBS de São Domingos do Guaporé (substituição do telhado)**, visando atender à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde desta Prefeitura Municipal de Costa Marques, conforme quantitativos e especificações descritas na Planilha Orçamentária e no Edital, o referido objeto à empresa: **DL LEITE IERELI - ME**, inscrita no **CNPJ nº. 32.136.653/0001-99**, que sagrou-se vencedora em todos os itens da proposta de preços, totalizando o valor de **R\$ 5.190,00** (cinco mil cento e noventa reais).

Publique - se.

Após, à Secretaria Municipal de Fazenda para a emissão de Nota de Empenho e posterior elaboração de Contrato, nos termos da minuta constante neste processo.

Costa Marques/RO, 30 de Janeiro de 2019.

Vagner Miranda da Silva
Prefeito Municipal